

PROJETO DE:

LEI nº DE DE 2017.

Institui o dia Municipal do Ginete e Domador.

Faço saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a câmara municipal de vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º: Fica instituído o dia Municipal do Ginete e Domador a ser comemorado, anualmente no dia 16 de Março data do nascimento do Ginete e Domador Volnei Moura conhecido por todos os gaúchos e gaúchas como Ginete " Rasga Diabo".

Art. 2 º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º: Revogam-se todas as disposições encontrarem.

Santana do Livramento 25 de Abril de 2017.

Ambientalista



Claudio Milan Ignácio

Vereador Rede Sustentabilidade .

Justificativa:

O Projeto de Lei apresentado é uma justa homenagem a todos os Ginetes e Domadores de Santana do Livramento tendo como homenageado o Ginete e Domado Volnei Moura popular " Rasga Diabo " nascido em 16 de Março de 1946, figura carismática, homem gaúcho de coragem gineteou e domou tropilhas em todo o distritos de Santana do Livramento, foi domador oficial dos cavalos da Brigada Militar. Volnei Moura se apresentava em rodeios marcações e campereadas as vezes montado ao contrário e com o lenço vermelho amarrado na cabeça tapando a sua visão, giniteava para o delírio da gauchada.

Esperamos que a criação desta importante data contribua incentivando futuras gerações de homens e mulheres do campo e da cidade para que mantenham viva esta importante profissão que muito contribui para o desenvolvimento da pampa assim como para cultura e o desenvolvimento turístico do nosso município.

Santana do Livramento 25 de Abril de 2017.

Ambientalista



Claudio Milan Ignácio

Vereador Rede Sustentabilidade .

RECEBIDO EM
26/04/2017
às 13h22min
Vereador